





projeto de decreto legislativo nº 59/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE	NOVA VENĖCIA-ES
PROTOCO	H9095
Recebido em:	00 2005
Horário:	horas
Rublica.	Kus -

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN À SENHORA FERNANDA DA SILVA TAMBAROTI CAMPO DALL'ORTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de setembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

ACTOR CREMASCO MEN

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente Vereador pelo PSB Joseph

S.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JOÃO JUNIOR VIEIRA POS SANTOS

Primeiro Secretário Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária Vereadora pelo PV

β.-.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

R

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto.

A homenageada foi indicação do vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Com raízes fincadas em Nova Venécia, Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto, traz em sua essência a vocação para educar. Filha de uma funcionária pública e um saudoso comerciante, sua história com a sala de aula começou muito antes do diploma: nas brincadeiras de infância, onde já se via como professora, em um prenúncio do futuro que a aguardava. Essa paixão a guiou até o curso de Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde consolidou o conhecimento que viria a compartilhar com centenas de alunos. Há 21 anos, dedica seu talento ao ensino da Língua Portuguesa no município de São Mateus, construindo uma carreira sólida respeitada. Atualmente, equilibra sua jornada entre as redes municipal e particular, estendendo também sua atuação à sua cidade natal, Nova Venécia. Sua contribuição para a educação veneciana foi marcante, entre 1997 e 2020 na escola Veneciano, Pequeno Mundo, Lourdes Scardini, São Cristovão e Adalton Santos. Em 2020, sua decisão de se desvincular da rede foi um ato de amor e prioridade: uma escolha consciente para se dedicar mais profundamente à sua família. Fernanda é casada e mãe orgulhosa de dois filhos, sendo para eles e para seus alunos que dedica sua energia. Conhecida por seu jeito meigo e espontâneo, ela transcende o ensino tradicional da Língua Portuguesa, preparando seus estudantes não apenas para provas, mas para a vida, deixando um legado de conhecimento, carinho e inspiração por onde passa.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Py D







Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de setembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

ACTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente Vereador pelo PSB

JOÃO JUNIOR VIHIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária Vereadora pelo PV